



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.883/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **MAURO JOSÉ DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MAURO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 773993, portador da cédula de identidade RG nº 9.465.813-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 045.902.559-79, ocupante do cargo de carreira de Agente Funerário - Tanatopraxista, nomeado em 11.12.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 08.01.2009 a 03.05.2012, 17.05.2012 a 15.10.2013 e 11 de dezembro de 2014 a 10 de dezembro de 2016, passando da referência 29 para referência 32, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOAII).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de dezembro de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 1 Julho 2017
DE Nº 11.028
UMUARAMA, 26 107 20 17
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS